



DECRETO Nº 205 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA CLENIR DE MELLO VITOR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas que regem a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora e a devida comprovação de seu direito,

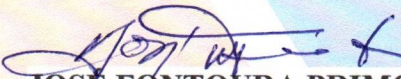
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora **Maria Clenir de Mello Vitor**, portadora do CPF nº 988.792.431-87, matrícula nº 406, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de setembro de 2025, com término em 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora receberá sua remuneração normalmente, nos termos da legislação vigente.

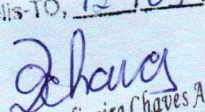
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICADO
n.º 205/25 de 12/09/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 12/09/25

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025